



É uma jogada mais política que o senhor vê?

Eu não vejo jogada política, vejo uma jogada preocupante. Se aprovado isso, volta ao Supremo e há arguição de inconstitucionalidade. Que dizer, é uma farsa perante ao povo.

O senhor acha que temos um processo legislativo pouco qualificado?

A política criminal já se diz que é a sabedoria legislativa do Estado, é saber fazer as leis e cuidar do interesse da sociedade. Saber verificar se as leis existentes protegem a sociedade. Isso é política criminal. E qual nós temos? Esse que dá durabilidade enorme ao processo que muita gente culpa apenas a prescrição, que não deixa de ser um benefício. Mas é dever do Estado julgar em tempo adequado.

O senhor acredita esse tema da segunda instância deve ser pacificado?"

Pela emenda Peluso. Mas meu ideal é ter um processo com prazo razoável. O que fez a Constituinte de 1988? Criou mais uma instância, que é o STJ (Superior Tribunal de Justiça). A terceira instância foi criada para uniformizar o entendimento da lei federal, mas o que vemos de prática é que conseguiu dar uniformidade às leis e à jurisprudência dos tribunais regionais. Já o que sobrou ao Supremo não é um tribunal constitucional. Para não perder o poder, ele acaba atuando como legislador. Temos que cuidar da política criminal.

O pacote anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, é uma saída?

Não. Vai esbarrar em muita coisa, veja o absurdo do absurdo. O tribunal do júri julga crimes dolosos contra a vida. O projeto Moro diz que o tribunal popular, se condenar, o sujeito sai preso, porque é um órgão colegiado. Esse tipo de tribunal popular só tem no Brasil, ele é absolutamente medieval, onde o júri só responde se condena se sim ou se não. Ou seja, os jurados não dizem por que estão condenando. Que tipo de populismo judiciário se quer chegar? Isto não é nem técnico nem justo.

O sistema jurídico precisa de uma reformulação?

Sim e é necessário também se fazer uma nova Constituição. Mas não há amadurecimento para se pensar uma nova Constituição, ainda mais num país polarizado. Não é só emendar a existente.

Sobre a polêmica envolvendo decisões sobre o uso de dados do Coaf na Justiça, qual a sua avaliação sobre a decisão do ministro Dias Toffoli que

restringe o acesso de investigadores a dados de movimentação financeira?

Da pior forma possível. O Coaf foi uma conquista, tendo em vista a convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1988 que diz que o sistema bancário internacional está contaminado com o dinheiro do narcotráfico. Foram diversos mecanismos criados para rastrear esse dinheiro lavado. A competência do Coaf é ver uma movimentação que pode ser suspeita, mas ele não investiga. De 1998 até agora, o ministro Toffoli não se preocupou com o problema. Agora tem uma ação lá de 2017 no Supremo, que é essa do recurso extraordinário de agora a envolver não o Coaf, mas a Receita Federal. O plantão judiciário é para atender urgência e vai lá o advogado do senador Flavio Bolsonaro (sem partido-RJ) com um fato sobre o Coaf, entra dentro desse processo de 2017 que está sendo julgado, e fala que a situação é igual e que está tendo compartilhamento sem autorização judicial. Aí pede uma liminar em caso não urgente e o Toffoli dá e suspende tudo...

O que está por trás disso?

O Toffoli já foi reprovado em concurso de ingresso à magistratura, os votos dele não têm brilho. Ele está tendo uma postura de um tribunal político quando o tribunal é técnico. De repente se vê um ministro se relacionando com o presidente Bolsonaro, mas não relações institucionais, relações de almoço, jantar, tomar café. Há



A insegurança jurídica é para todos, principalmente no mundo empresarial"

uma promiscuidade. De repente sai uma liminar, fato estranhíssimo porque não tem nada a ver com aquele processo. E de repente o que se viu? Um tiro pela culatra porque o Toffoli deu um voto, aí o ministro Alexandre de Moraes dá outro voto. Então se vê pela sociedade que o Supremo está com um desprestígio muito grande.

Qual a diferença entre a Lava Jato e a Operação Mãos Limpas?

Na Operação Mãos Limpas o diferencial é que a origem foi em Milão, onde não há foro privilegiado. Lá o julgamento foi feito por órgão colegiado. Não há um Sergio Moro, vamos dizer assim. Reduz o protagonismo e o número de recursos. Lá existe o segundo grau, corte de apelação e corte de cassação. Resultado: todos os partidos políticos envolvidos foram extintos. Aqui alguns só mudaram de nome. E há outros exemplos. O ministro do STF, Gilmar Mendes, na Lava Jato, diz que tem que ter um prazo para a prisão preventiva. Na Itália, para os crimes de máfia, não há prazo, quando há interesse da soci-

idade. Acertos e erros evidentemente que a Lava Jato tem e os tribunais estão aí para isso.

O senhor acredita no futuro da Lava Jato?

Sim, eu tenho que acreditar. Tenho uma vida de oposição a esses fenômenos de crime organizado. Agora, existem maneiras. Não se combate criminalidade fora da lei.

Qual o prejuízo dessa insegurança jurídica?

A insegurança jurídica é para todos, principalmente no mundo empresarial. Que garantia o Supremo dá com esses contorcimentos? A resposta que temos é a pior possível. Olha essa violência no Rio de Janeiro, tem o PCC (Primeiro Comando da Capital) em São Paulo. A insegurança não é só jurídica. Tem entrega de território e passa a haver controle territorial pelo crime organizado. Tem controle social, evidentemente que vai ter controle eleitoral. Eu vejo todos esses problemas que a gente vem enfrentando, mas que não são coisas estanques. Tem a morte da ex-vereadora Marielle Franco que não se soluciona. E ainda estamos vivendo isso dentro de uma polarização, que é o horror dos horrores.

Ouçã Podcast posicionando a câmera do smartphone no QR Code:



“Acertos e erros evidentemente que a Lava Jato tem e os tribunais estão aí para isso”